CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

MOÇÃO Nº 178/2026

Requeiro a esta Casa Legislativa uma Moção de Aplauso ao Dia Nacional da Defensoria Pública, a ser celebrado em 19 de maio de 2026, em reconhecimento à relevância institucional, social e democrática da Defensoria Pública na promoção do acesso à justiça, na defesa dos direitos fundamentais e na assistência jurídica integral e gratuita às pessoas em situação de vulnerabilidade.

A Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, exercendo papel indispensável na garantia da cidadania e na efetivação do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana. Sua atuação assegura que a população que não possui condições de arcar com os custos de assistência jurídica privada tenha acesso à orientação, defesa judicial e extrajudicial, mediação de conflitos e proteção de direitos individuais e coletivos.

A celebração do Dia Nacional da Defensoria Pública representa uma justa homenagem a defensoras e defensores públicos, servidoras, servidores, estagiárias, estagiários e demais colaboradores que, com compromisso público e sensibilidade social, atuam diariamente em favor de crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, população em situação de rua, pessoas privadas de liberdade, consumidores, trabalhadores e todos aqueles que necessitam da presença do Estado para a garantia de seus direitos.

Mais do que uma instituição jurídica, a Defensoria Pública constitui instrumento de transformação social, aproximação do poder público com a população e fortalecimento da democracia. Sua atuação contribui para reduzir desigualdades, ampliar o conhecimento sobre direitos, promover soluções consensuais e garantir que a justiça não seja privilégio de poucos, mas direito efetivo de todos.

Ao reconhecer o Dia Nacional da Defensoria Pública, esta Casa Legislativa reafirma seu respeito a uma instituição que representa voz, acolhimento e proteção para milhões de brasileiros. A valorização da Defensoria Pública é também a valorização do acesso universal à justiça, da inclusão social e da defesa intransigente dos direitos humanos.

Por tais razões, registro esta Moção de Aplauso nesta Casa Legislativa em homenagem ao Dia Nacional da Defensoria Pública, celebrado em 19 de maio de 2026, e em reconhecimento ao trabalhos de todos os membros, servidores e colaboradores da instituição, pelo relevante serviço prestado à sociedade brasileira e pelo compromisso permanente com a justiça, a cidadania e a dignidade humana.

CIENTIFICAR:

À Defensoria Pública do Estado da Bahia, Avenida Ulisses Guimarães, nº 3.386, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-007.

À Defensoria Pública da União na Bahia, Avenida Paulo VI, 1157, Pituba, Salvador/BA, CEP:41810-001

Salvador, 05 de maio de 2026.

FELIPE SANTANA

VEREADOR